



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Departamento de Planejamento e Política Nacional de Habitação

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Habitação / Ministério das Cidades CNPJ: 05.465.986/0001-99 Nome da autoridade competente: Mirna Quindere Belmino Chaves Número do CPF: XXX.661.001-XX Matrícula SIAPE: 745446 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Habitação (SNH) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 387, de 17 de abril de 2025, publicada no diário Oficial da União, ano 2025, edição 75, Seção 2, página 06, de 22 de abril de 2025.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560026 - Secretaria Nacional de Habitação - FNHIS Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560026 - Secretaria Nacional de Habitação - FNHIS
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília CNPJ: 00.038.174/0001-43 Nome da autoridade competente: Prof. ^a Rozana Reigota Naves Número do CPF: XXX.614.311-XX Matrícula SIAPE: 1552510 Matrícula FUB: 1017756 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão em Políticas Públicas (FACE)
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 - Fundação Universidade de Brasília Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040 - Fundação Universidade de Brasília
3. OBJETO: Consolidar uma base robusta de conhecimento científico e técnico capaz de orientar, no médio e longo prazo, o aprimoramento contínuo das políticas e programas habitacionais brasileiros, contribuindo para o país poder avançar consistentemente na superação do déficit habitacional e na plena realização do direito à moradia digna para toda a população.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - Apoio Técnico-Administrativo ao Grupo de Trabalho

- 1.1: Apoiar a organização e realização de reuniões do Grupo de Trabalho
- 1.2: Elaborar e sistematizar atas detalhadas das reuniões do GT
- 1.3: Produzir relatórios bimestrais sobre as atividades do GT
- 1.4: Elaborar relatório final consolidado das atividades do GT
- 1.5: Organizar e manter arquivo digital de todos os documentos produzidos pelo GT
- 1.6: Dar suporte logístico para eventos promovidos pelo GT

META 2 – Produção e Disseminação de Conhecimento sobre Política Habitacional

- 2.1: Produzir 1 coletânea com 10 artigos de especialistas nacionais sobre política habitacional
- 2.2: Produzir 1 coletânea com 10 artigos de especialistas internacionais sobre política habitacional
- 2.3: Produzir 8 podcasts com entrevistas com autores da coletânea nacional
- 2.4: Disponibilizar as publicações em formato digital acessível no site do Ministério das Cidades

META 3 - Mapeamento e Análise de Inovações na Construção Civil

- 3.1: Elaborar estudo técnico abrangente sobre inovações na construção civil para habitação popular.
- 3.2: Construir banco de dados com inovações identificadas e caracterizadas
- 3.3: Mapear e caracterizar as empresas e polos de inovação no setor
- 3.4: Elaborar documento com propostas de políticas de fomento à industrialização

META 4 - Formação de Recursos Humanos Especializados

- 4.1: Estruturar e aprovar programa de mestrado profissional em política habitacional
- 4.2: Selecionar e matricular alunos no programa
- 4.3: Formar mestres profissionais em política habitacional
- 4.4: Produzir dissertações de mestrado sobre governança e inovação em política habitacional
- 4.5: Publicar as melhores dissertações em formato de livro ou artigo científico
- 4.6: Envolver docentes da UnB e especialistas de outras instituições

META 5 - Cooperação Internacional e Aprendizado com Melhores Práticas

- 5.1: Organizar missão internacional
- 5.2: Realizar visitas técnicas a instituições (centros de pesquisa, empresas, órgãos governamentais)
- 5.3: Envolver participantes na missão (membros do GT, pesquisadores, gestores)
- 5.4: Elaborar relatório detalhado da missão com análise das experiências observadas e recomendações
- 5.5: Realizar evento de disseminação dos aprendizados da missão internacional

META 6 - Sala de Situação do Grupo de Trabalho

- 6.1: Desenvolver Dashboards e Paineis de Visualização
- 6.2: Integrar Sistemas de Inteligência Artificial
- 6.3: Instituir Ferramentas de Apoio à Decisão
- 6.4: Implementar Dashboards para garantia da Transparência e Comunicação Pública
- 6.5: Estabelecer Processos de Governança
- 6.6: Garantir Segurança e Privacidade no uso dos Paineis Desenvolvidos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED entre o Ministério das Cidades e a Universidade de Brasília, por meio do CEAG/UnB, justifica-se pela necessidade de mobilizar conhecimento científico, capacidade analítica e suporte técnico especializado para apoiar o Grupo de Trabalho sobre Desburocratização, Industrialização e Inovação no Setor de Construção Habitacional. A agenda do GT envolve transformações estruturais nos processos administrativos, na cadeia produtiva da construção civil, nos sistemas construtivos, nas interfaces federativas e nos marcos regulatórios, demandando diagnósticos precisos, análises comparadas, avaliação criteriosa de alternativas e monitoramento sistemático – capacidades que exigem apoio técnico-científico de alta qualificação.

A UnB, instituição de excelência com histórico de cooperação com órgãos federais, dispõe de competências acadêmicas e metodológicas consolidadas nas áreas de políticas públicas, inovação tecnológica, economia política e gestão governamental. O CEAG/UnB, em particular, especializa-se na produção de estudos avançados sobre governo e administração pública, o que o credencia a apoiar iniciativas estratégicas da política habitacional. Sua participação viabiliza o desenvolvimento de análises aprofundadas, produção de conhecimento aplicado e interlocução com especialistas nacionais e internacionais, ampliando a capacidade decisória do Ministério.

O apoio técnico-administrativo ao GT, realizado por meio da alocação de bolsistas de pós-graduação, assegura organização eficiente das atividades, registro sistemático das deliberações e acompanhamento qualificado das ações programadas. Além de garantir execução técnica adequada das atividades de apoio, essa estratégia contribui para a formação de recursos humanos especializados, fortalecendo a capacidade estatal em médio e longo prazo.

A proposta contempla ainda a produção de conhecimento estruturado sobre experiências nacionais e internacionais em política habitacional, por meio de coletâneas de artigos científicos e conteúdos multimídia, como podcasts, ampliando o alcance e a disseminação das análises. O estudo aprofundado sobre inovações tecnológicas e organizacionais da construção civil fornece insumos fundamentais para orientar decisões sobre estratégias de industrialização, identificação de barreiras e definição de instrumentos de fomento alinhados às prioridades da política habitacional.

Outro eixo estruturante é a formação de recursos humanos, com a oferta de mestrado profissional em política habitacional com ênfase em governança e inovação. Essa iniciativa responde à histórica escassez de especialistas na área, amplia o impacto nacional da ação e produz conhecimento relevante por meio de dissertações aplicadas, fortalecendo a base analítica do setor. A proposta inclui, ainda, a realização de missão internacional a centros de excelência, permitindo contato com experiências inovadoras, intercâmbio técnico e estabelecimento de redes de cooperação de longo prazo.

Por fim, o projeto alinha-se aos compromissos do Brasil com a Agenda 2030, especialmente ao ODS 11, ao incorporar diretrizes de sustentabilidade, industrialização e inovação tecnológica, bem como à prioridade governamental de modernização da política habitacional. A parceria com a UnB reúne condições institucionais, capacidade técnica e oportunidade estratégica para apoiar a implementação da agenda do GT e fortalecer, simultaneamente, a governança democrática, a transparência e a produção de conhecimento aplicado de alto impacto. O conjunto articulado das ações propostas configura uma resposta abrangente aos desafios do setor e tem potencial de gerar benefícios imediatos e duradouros para a política habitacional brasileira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
- () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	<p>META 1 - Apoio Técnico-Administrativo ao Grupo de Trabalho</p> <p>1.1: Apoiar a organização e realização de reuniões do Grupo de Trabalho 1.2: Elaborar e sistematizar atas detalhadas das reuniões do GT 1.3: Produzir relatórios bimestrais sobre as atividades do GT 1.4: Elaborar relatório final consolidado das atividades do GT 1.5: Organizar e manter arquivo digital de todos os documentos produzidos pelo GT 1.6: Dar suporte logístico para eventos promovidos pelo GT</p>						
PRODUTOS	<p>P1. Atas das Reuniões do Grupo de Trabalho P2. Relatórios Bimestrais de Atividades do GT P3. Relatório Final do Grupo de Trabalho P4. Acervo Digital Organizado</p>	<p>Relatório Relatório Relatório Unidade</p>	<p>15 7 1 7</p>	<p>R\$ 4.200,00 R\$ 4.200,00 R\$ 4.200,00 R\$ 4.200,00</p>	<p>R\$ 63.000,00 R\$ 29.400,00 R\$ 4.200,00 R\$ 29.400,00</p>	<p>Jan/26 Nov/25 Nov/26 Jan/26</p>	<p>Dez/26 Dez/26 Dez/26 Dez/26</p>
META 2	<p>META 2 – Produção e Disseminação de Conhecimento sobre Política Habitacional</p> <p>2.1: Produzir 1 coletânea com 10 artigos de especialistas nacionais sobre política habitacional 2.2: Produzir 1 coletânea com 10 artigos de especialistas internacionais sobre política habitacional 2.3: Produzir 8 podcasts com entrevistas com autores da coletânea nacional 2.4: Disponibilizar as publicações em formato digital acessível no site do Ministério das Cidades</p>						
PRODUTOS	<p>P5. Coletânea de Artigos de Especialistas Nacionais P6. Coletânea de Artigos de Especialistas Internacionais P7. Série de Podcasts sobre Política Habitacional P8. Evento de Lançamento de Coletânea Nacional e Internacional</p>	<p>Volume Volume Episódios Unidade</p>	<p>1 1 8 1</p>	<p>R\$ 26.500,00 R\$ 26.500,00 R\$ 32.937,50 R\$ 26.500,00</p>	<p>R\$ 26.500,00 R\$ 26.500,00 R\$ 263.500,00 R\$ 26.500,00</p>	<p>Set/26 Out/26 Out/26 Set/26</p>	<p>Set/26 Out/26 Dez/26 Out/26</p>
META 3	<p>META 3 - MAPEAMENTO E ANÁLISE DE INOVAÇÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>3.1: Elaborar estudo técnico abrangente sobre inovações na construção civil para habitação popular. 3.2: Construir banco de dados com inovações identificadas e caracterizadas 3.3: Mapear e caracterizar as empresas e polos de inovação no setor 3.4: Elaborar documento com propostas de políticas de fomento à industrialização</p>						
PRODUTOS	<p>P9. Estudo Técnico sobre Inovações na Construção Habitacional P10. Banco de Dados de Inovações na Construção Habitacional P11. Evento sobre Inovações</p>	<p>Relatório Unidade Unidade</p>	<p>1 1 1</p>	<p>R\$ 325.000,00 R\$ 325.000,00 R\$ 47.000,00</p>	<p>R\$ 325.000,00 R\$ 325.000,00 R\$ 47.000,00</p>	<p>Jul/26 Mai/26 Set/26</p>	<p>Ago/26 Ago/26 Set/26</p>

META 4	META 4 - Formação de Recursos Humanos Especializados 4.1: Estruturar e aprovar programa de mestrado profissional em política habitacional 4.2: Selecionar e matricular alunos no programa 4.3: Formar mestres profissionais em política habitacional 4.4: Produzir dissertações de mestrado sobre governança e inovação em política habitacional 4.5: Publicar as melhores dissertações em formato de livro ou artigo científico 4.6: Envolver docentes da UnB e especialistas de outras instituições						
PRODUTOS	P12. Programa de Mestrado Profissional em Política Habitacional P13. Dissertações de Mestrado em Política Habitacional P14. Publicações Derivadas das Dissertações	Unidade Unidade Unidade	1 25 5	R\$ R\$ 1.000.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 50.000,00	R\$ 1.000.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00	Abr/26 Mar/28 Mar/28	Mar/28 Mar/28 Mar/28
META 5	META 5 - Cooperação Internacional e Aprendizado com Melhores Práticas 5.1: Organizar missão internacional 5.2: Realizar visitas técnicas a instituições (centros de pesquisa, empresas, órgãos governamentais) 5.3: Envolver participantes na missão (membros do GT, pesquisadores, gestores) 5.4: Elaborar relatório detalhado da missão com análise das experiências observadas e recomendações 5.5: Realizar evento de disseminação dos aprendizados da missão internacional						
PRODUTOS	P15. Missão Internacional de Visitas Técnicas P16. Relatório da Missão Internacional P17. Evento de Disseminação dos Aprendizados da Missão	Unidade Relatório Unidade	1 1 1	R\$ 150.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 30.000,00	Out/26 Nov/26 Nov/26	Out/26 Dez/26 Dez/26
META 6	META 6 - Sala de Situação do Grupo de Trabalho 6.1: Desenvolver Dashboards e Painéis de Visualização 6.2: Integrar Sistemas de Inteligência Artificial 6.3: Instituir Ferramentas de Apoio à Decisão 6.4: Implementar Dashboards para garantia da Transparência e Comunicação Pública 6.5: Estabelecer Processos de Governança 6.6: Garantir Segurança e Privacidade no uso dos Painéis Desenvolvidos						
PRODUTOS	P18. Estruturação da Sala de Situação do Grupo de Trabalho P19. Coordenação dos Ativos da Sala de Situação, Capacitação da Equipe Administrativa e Ajustes de Canais de Comunicação para Transferência de Tecnologia. P20. Coordenação de Curso	Unidade Unidade Unidade	1 1 1	R\$ 965.000,00 R\$ 850.900,00 R\$ 393.500,00	R\$ 965.000,00 R\$ 850.900,00 R\$ 393.500,00	Jan/26 Jan/26 Abr/26	Mar/27 Mar/27 Mar/28
TOTAL					5.105.400,00	Dez/25	Mar/28

--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro de 2026	R\$ 596.902,50 - 11,69%
Julho de 2026	R\$ 2.051.635,00 - 40,20%
Janeiro de 2027	R\$ 1.318.175,00 - 25,81%
Julho de 2027	R\$ 348.375,00 - 6,82%
Janeiro de 2028	R\$ 790.312,50 - 15,48%
TOTAL	R\$ 5.105.400,00 - 100%

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 4.254.500,00
33.90.39	Sim	R\$ 850.900,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, novembro de 2025.
Prof.ª ROZANA REIGOTA NAVES
Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília, novembro de 2025.
MIRNA QUINDERE BELMINO CHAVES
Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Quinderé Belmino Chaves, Secretária Nacional de Habitação – Substituta**, em 28/11/2025, às 15:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 19:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6268503** e o código CRC **1BEBE373**.